



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto n.º 1.753  
de 29 de agosto de 2003.

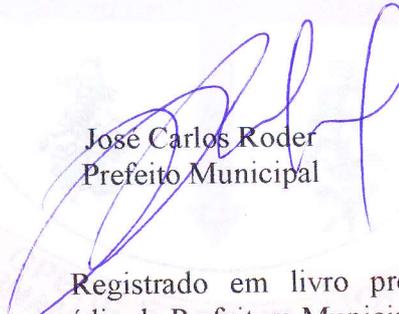
**José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete,  
Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições  
legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro do corrente exercício, tendo em vista que no dia 09 de setembro é feriado municipal sendo o dia da Padroeira do município, com exceção do Centro de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito,  
em 29 de agosto de 2003.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria